



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022 às 09:00, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 4312157: DECRETO Nº. 120, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imaruí

## MUNICÍPIO

Imarui



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4312157>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





DECRETO Nº. 120, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PATRICK CORRÊA, Prefeito de Imaruá**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo aos funcionários e servidores públicos municipais, nas Repartições Públicas do Município de Imaruá no dia 14 de novembro de 2022, em virtude do Feriado Nacional da Proclamação da República em 15 de novembro.

**§ 1º** Haverá expediente normal no Hospital de Caridade e Maternidade São João Batista, o qual permanecerá prestando os serviços de atendimento a urgências e emergências 24 horas.

**§ 2º** Não será Ponto Facultativo nas repartições, cujos serviços são considerados essenciais definidos por Lei, quais sejam: Escolas Municipais e CEIM's (seguindo o calendário escolar), Vigias e coleta de lixo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Imaruá, SC, 10 de novembro de 2022.

**PATRICK CORRÊA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.